



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1016 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 04 de fevereiro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 029/2019
- Portaria Nº 030/2019
- Portaria Nº 031/2019

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0006
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0006
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0006
- Extrato de Contrato Nº 20190036
- Extrato de Contrato Nº 20190037

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1016 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 029/2019

Em, 04 de fevereiro de 2019

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para a Gestora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Sra. Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesses deste município, **no dia 05 de fevereiro de 2019**, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato na Assembleia Legislativa em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

SAMID ALVES DE SOUSA

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 002/2018

PORTARIA Nº 030/2019

Em, 04 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20**, Assessor de Projetos Especiais do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesses deste município, **no dia 05 de fevereiro de 2019**, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato na Assembleia Legislativa em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 031/2019

Em, 04 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **PAULO RICARDO DE FREITAS – CPF: 067.259.844-28**, Assessor de Comunicação do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesses deste município, **no dia 05 de fevereiro de 2019**, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato na Assembleia Legislativa em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0006

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Presencial nº 9/2019-0006, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, foi vencedor nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 67, 69, 72, 73, 78 e 79, perfazendo o valor total de R\$ 45.363,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **PHOSPODONT LTDA**, foi vencedor nos itens 03, 06, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 036, 039, 40, 42, 46, 47, 51, 56, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 80 e 81, perfazendo o valor total de R\$ 29.361,50 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA

Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0006. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos a Farmácia Básica deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, foi vencedor nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 67, 69, 72, 73, 78 e 79, perfazendo o valor total de R\$ 45.363,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **PHOSPODONT LTDA**, foi vencedor nos itens 03, 06, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 036, 039, 40, 42, 46, 47, 51, 56, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 80 e 81, perfazendo o valor total de R\$ 29.361,50 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1016 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 04 de fevereiro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0006. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados a Farmácia Básica deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, foi vencedor nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 67, 69, 72, 73, 78 e 79, perfazendo o valor total de R\$ 45.363,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **PHOSPODONT LTDA**, foi vencedor nos itens 03, 06, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 036, 039, 40, 42, 46, 47, 51, 56, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 80 e 81, perfazendo o valor total de R\$ 29.361,50 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 04 de fevereiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190036

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0006

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDOL MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da farmácia básica deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 45.363,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, através da Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Projeto/Atividade 2.038 – Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 – Material farmacológico, Fonte de Recurso 01026 – Demais Rec. Vinc. Destinados à Saúde.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO BEZERRA IRMÃO – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190037

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0006

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDOL MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da farmácia básica deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 29.361,50 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, através da Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Projeto/Atividade 2.038 – Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 – Material farmacológico, Fonte de Recurso 01026 – Demais Rec. Vinc. Destinados à Saúde.

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

BITAMAR LOPES DE ARAÚJO – PROCURADOR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado